



Jurídica

**II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL**

2.1 – Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 12/2020, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Décima Primeira – Do Valor e da Dotação Orçamentária, prevista no instrumento inicial, nova dotação orçamentária.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA**

3.1 – Elaboração de Termo de Apostilamento objetivando a inclusão de dotação orçamentária referente a ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2020 – PREGÃO 07/2020, de acordo com a solicitação constante da CI nº 138/2021/SEMAD, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de equipamentos e estruturas para atender as secretarias.

**IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES**

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 10 de fevereiro de 2021.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro** - Prefeito Municipal

**Ernandes Peixoto de Miranda** - Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADA:** COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

**OBJETO:** Contratação de empresa jurídica constituída na forma de sociedade de advogados para prestação de assessoria e consultoria jurídica em assuntos especializados relacionados a arranjos governamentais e licitações, que não fazem parte do cotidiano dos cargos municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, conforme CI nº 002/2021 - SEFIN (e seus anexos) e demais especificações e anexos ao Processo Administrativo nº03/2021, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

**VALOR:** R\$157.380,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16 16.01 04.123.0202 2.012 3.3.90.35.00.00.00.00 0.1.0000 000095

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 07 (sete) meses, contados da assinatura até **27/08/2021**, sendo 06 (seis meses) para execução das parcelas e o restante para liquidação da última parcela.

**GESTORES DO CONTRATO:** Antônio Carlos da Costa Marques e Ernandes Peixoto de Miranda.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Alair Souza da Penha e Ramona Medina Ortiz.

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Coimbra & Palhano Advogados Associados S/S, Antônio Carlos da Costa Marques, Ernandes Peixoto de Miranda, Alair Souza da Penha e Ramona Medina Ortiz.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 027/2021.**

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor Vanderci Chaves Leite, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Diretor Administrativo, Símbolo DAS.2, com as vantagens e obrigações inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de fevereiro de 2021.

**Vereador WEZER ALVES RODRIGUES**  
- Presidente da Câmara -

**DECRETO Nº 030/2021**

O Senhor **WEZER ALVES RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 067 de 21 de março de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam transformados, sem aumento de despesas:

I - **01** (um) cargo de provimento em comissão sendo 01 (um) de Procurador Jurídico, símbolo DAS-1, **em 02** (dois) cargos, sendo: 01 (um) de Assessor Jurídico, símbolo DAS-2 e 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar Especial I, símbolo DAS-2;

II - **01** (um) cargo de provimento em comissão sendo: 01 (um) de Diretor Administrativo, símbolo DAS-2, **em 02** (dois) cargos, sendo: 02 (dois) de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3;

III - **01** (um) cargo de provimento em comissão sendo: 01 (um) de Diretor de Contabilidade, símbolo DAS-2, **em 02** (dois) cargos de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3;

IV - **03** (três) cargos de provimento em comissão sendo: 03 (três) de Assessor Parlamentar I, símbolo DAS-5, **em 02** (dois) cargos de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3.

V - **01** (um) cargo de provimento em comissão sendo: 01 (um) de Assessor Parlamentar Especial I, símbolo DAS-2, **em 02** (dois) cargos de Assessor Parlamentar Especial II, símbolo DAS-3;

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**WEZER ALVES RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**PODER LEGISLATIVO**

